

ATA DE REUNIÃO

I. INFORMAÇÕES INICIAIS

Data: 10 de ago. de 2023

Horário de Início: 13h50

Horário de Término: 17h06

Local: Sala de Audiências da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial (SEPP).

Participantes:

- **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior (Presidente da Comissão)** ▾
- **Natália Azevedo Sena (Juíza do Trabalho)** ▾
- **Antonio Idalino dos Santos (Corregedoria)** ▾
- **Manoel Messias Feitoza (Secretário Geral da Presidência)** ▾
- **Joel Machado da Silva (Secretário da SEPP)** ▾
- **Marcelo Xavier (Gestão Estratégica)** ▾, em substituição a Victor Rezende Dórea (Secretário de Gestão Estratégica - SGE);
- **Fabrcício Rosa Maciel Barbosa (Diretor de Secretaria da 6ª VT de Maceió)** ▾
- **Talita Cavalcante Seixas Batista (Coordenadora da Pesquisa Patrimonial)** ▾

Ausentes os demais membros da Comissão.

Pauta:

1. Apresentação da Dra. Natália Azevedo Sena aos demais componentes da Comissão de Efetividade de Execução Trabalhista, à estrutura do Regional em relação à execução trabalhista, bem como aos atos já praticados anteriormente por esta Comissão.
2. Discussão acerca da periodicidade das reuniões da Comissão.
3. Apresentação da Programação e de Ações dos Gestores Regionais determinada pelo Ofício Circular TST.CNEET N° 35/2023, encaminhado por meio do Proad 4416/2023, o qual noticia a realização da 13ª Semana Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, que ocorrerá no período de 18 a 22 de setembro de 2023, cujo tema central deste ano será: "A justiça além dos números".
4. Gestão de processos nas unidades judiciárias, quanto à execução trabalhista.
5. Análise de iniciativas em face dos maiores devedores do Regional.

II. DISCUSSÃO DA PAUTA

Tópico 1: Apresentação da Dra. Natália Azevedo Sena aos demais componentes da Comissão de Efetividade de Execução Trabalhista, à estrutura do Regional em relação à execução trabalhista, bem como aos atos já praticados anteriormente por esta Comissão.

Iniciada a reunião, o Dr. Nilton Beltrão apresentou a Dra. Natália Azevedo aos demais componentes da Comissão, destacou alguns pontos acerca do andamento de questões pertinentes à execução trabalhista em nosso Regional, bem como quais atos já foram praticados por esta Comissão.

Na oportunidade, o magistrado destacou a importância da entrada da Dra. Natália nesta Comissão, seja por sua capacidade técnica e experiência na área em outro Regional, seja pelo indiscutível interesse demonstrado em ajudar na melhoria da execução trabalhista do TRT-19.

Tópico 2: Periodicidade das reuniões da Comissão e definição da próxima data de reunião.

Considerando a incômoda situação de último lugar no ranking de TRTs de pequeno porte, no tocante às execuções trabalhistas, a Comissão decidiu que a periodicidade das reuniões deve ser bimestral, a fim de que as ações necessárias sejam implementadas e fiscalizadas em breve espaço de tempo.

Todavia, a próxima reunião ficou marcada para o dia 28 de setembro, haja vista a necessidade de uma avaliação dos resultados da Semana Nacional de Execução Trabalhista, a ser realizada de 18 a 22 de setembro.

Tópico 3: Apresentação da Programação e de Ações dos Gestores Regionais determinada pelo Ofício Circular TST.CNEET Nº 35/2023, encaminhado por meio do Proad 4416/2023.

Foi exibida a programação e as ações dos Gestores Regionais a serem desenvolvidas em razão da Semana Nacional de Execução. A saber:

1. **Realização de audiências de conciliação**, com ênfase de processos na fase de execução, que deverá ser articulada com os Gestores dos CEJUSC's de cada Tribunal.
2. **Realização da “Maratona de Investigação Patrimonial”** - Nessa ação específica, caso o Gestor Regional não seja o Juiz responsável pelo Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP do seu Tribunal, a ação deverá ser feita em parceria com esse magistrado. Outra ação que poderá ser desenvolvida no âmbito do NPP é o apoio às Varas do Trabalho no desenvolvimento das ações de pesquisa patrimonial avançada.

3. **Realização do leilão nacional unificado** - Nesse tópico, o Gestor Regional, junto ao Setor ou magistrado responsável pelos leilões, deverá envidar esforços para incluir entre os dias 17 a 22 de setembro, a realização do leilão do Tribunal. Na hipótese de não haver leilão unificado, o trabalho do Gestor Regional será interagir com os Juizes das Varas onde se realizam os leilões para que sejam realizados nesse período mencionado.
4. **Estímulo às Unidades Judiciárias para adesão às ações da Semana** - O trabalho do Gestor nessa ação será junto às Unidades estimulando-as a participarem de todas as ações que serão desenvolvidas durante a Semana

A partir da apresentação acima, os membros da Comissão compartilharam suas experiências de modo a colaborar na busca de soluções mais eficazes, inclusive no sentido de implementar as ações acima designadas.

Nesse contexto, o Dr. Nilton observou que a SEPP e o CEJUSC frequentemente assumem um papel semelhante ao de uma vara do trabalho de execução, embora possuam recursos limitados para lidar com a grande demanda de execuções nas unidades jurisdicionais. Diante disso, o magistrado enfatizou a importância de fortalecer as Varas do Trabalho para desempenhar um papel mais central nos atos executórios, permitindo que o CEJUSC e a SEPP se concentrem adequadamente em facilitar acordos e abordar estrategicamente casos mais complexos.

Com base nisso, e considerando as ações 1 e 4 mencionadas anteriormente, a Comissão enfatizou a importância de que cada magistrado selecione, preferencialmente dentre os executados destacados acima, no mínimo 25 processos em fase de execução para inclusão em suas pautas durante a referida semana nacional.

Assim, deliberou-se pelo encaminhamento de sugestão à Corregedoria Regional, recomendando que cada Vara do Trabalho inclua, nas pautas agendadas para a Semana Nacional de Execução, pelo menos 25 processos em fase de execução, dando preferência aos executados mencionados acima. Além disso, foi acordado que seja enviada pelas unidades judiciárias uma lista contendo os números dos processos incluídos em pauta, a fim de garantir o engajamento das Varas à Semana Nacional de Execução

Na sequência, ao abordar a "Maratona de Investigação Patrimonial", surgiu um questionamento sobre a utilização ainda limitada das ferramentas de pesquisa pelas VTs. O Dr. Nilton enfatizou os problemas que a Dra. Natália enfrentou ao ingressar no Regional, ao tentar compreender e acessar as ferramentas de pesquisa disponíveis. A Magistrada corroborou essa informação, ressaltando ainda a dificuldade de se saber qual o juiz "master" responsável pelo cadastramento e quais os procedimentos para ativar seu acesso às ferramentas.

O servidor Fabrício reforçou a importância de habilitar todos os magistrados e assistentes nas ferramentas de pesquisa, visando melhorias na execução. Segundo o servidor Manoel

Messias, é crucial centralizar o cadastramento e a orientação sobre o uso dessas ferramentas em uma única pessoa ou setor, para facilitar o acesso e o direcionamento aos magistrados e servidores. A Dra. Natália propôs a centralização das informações sobre as ferramentas de pesquisa no *site*. Neste sentido, o servidor Arthur Amorim apresentou um protótipo do site já em desenvolvimento. Esse *site* abrigará informações completas sobre as ferramentas e instruções de cadastro, inclusive um catálogo atualizado desenvolvido durante a pandemia e que atualmente se encontra em fase de atualização.

O Secretário da Corregedoria, Antônio Idalino, ressaltou que o desconhecimento das ferramentas indica uma falta de interesse por parte dos magistrados e servidores, uma vez que informações sobre elas foram disponibilizadas nas atas de correição. Ele também mencionou que, embora haja centralização na Corregedoria, algumas ferramentas não passaram por esse processo. Além disso, apontou as complicações decorrentes da centralização pelo CNJ.

Diante desse contexto, foi deliberado que a servidora Talita Batista, Coordenadora de Pesquisa Patrimonial, realizará um levantamento abrangente de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial, identificando os respectivos "masters". Essas informações serão compartilhadas com o servidor Arthur Amorim, encarregado de atualizar o catálogo das ferramentas e incorporá-las ao site. Determina-se, ainda, que a centralização das informações e o cadastramento das ferramentas de pesquisa patrimonial passarão a ser exclusivamente de responsabilidade da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial, sendo que todos os envolvidos deverão ser prontamente informados assim que o processo estiver concluído.

Ainda com relação ao uso dessas ferramentas, houve consenso de que alguns magistrados e servidores enfrentam desafios ao utilizá-las. Como medida essencial, foi acordado que um treinamento prático seja promovido para capacitá-los efetivamente no uso destas ferramentas. Nesse sentido, foi **decidido que a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial irá elaborar um projeto de treinamento até o final deste mês. O projeto será direcionado aos magistrados e a alguns servidores designados por eles, sendo submetido à avaliação da Escola Judicial, Corregedoria Regional e Presidência do TRT-19 para adoção das medidas cabíveis.**

No que diz respeito à realização do leilão nacional unificado, apesar da Comissão reconhecer que em nosso Regional há uma centralização das atividades pela SEPP, é fundamental enfatizar para as outras Varas do Trabalho, incluindo as localizadas no interior do Estado, sobre a determinação do CSJT para unificar o leilão durante a Semana Nacional de Execução. **A responsabilidade de comunicar essa diretriz às outras unidades judiciais foi designada ao Secretário da SEPP, Joel Machado.**

Quanto à questão de estimular as Unidades Judiciárias a participarem nas ações da Semana de Execução, surgiu a ideia de avaliar a viabilidade de se **reconhecer e premiar o desempenho destacado destas unidades na execução.** Essa avaliação consideraria critérios objetivos, como a redução de processos antigos e a eficiente utilização de ferramentas de

pesquisa, como Sisbajud, Renajud, CNIB, Infojud, entre outras. **Deliberou-se, então, que fosse encaminhada essa sugestão à Secretaria de Gestão Estratégica.**

Adicionalmente, foi decidido que a servidora Talita será responsável por contatar o CNJ para investigar a possibilidade de obter relatórios automatizados sobre o uso das ferramentas. O próximo passo envolverá discussões conduzidas pelos servidores Marcelo e Talita para aprofundar esses tópicos. Também foi deliberado que o Secretário Victor assumirá a responsabilidade pela análise da proposta de premiação. Essas medidas visam fortalecer a adesão e o comprometimento das unidades com as atividades da Semana, com o objetivo de aprimorar o desempenho na execução.

Ainda no que tange à adesão das demais unidades, foi decidido que a SEPP, em colaboração com a Secretaria de Comunicação Social deste Regional, desenvolverá **um plano de divulgação da Semana Nacional de Execução**. Esse plano abrangerá a inclusão de informações de divulgação, incluindo no site do TRT, com amplo prazo de antecedência.

Na sequência, sobre a Semana Nacional de Execução, Dr. Nilton ressaltou a importância de esclarecer o método de lançamento de dados, devido à controvérsia ocorrida no evento passado. O servidor Marcelo então detalhou os problemas identificados na semana anterior, visando aprimorar o processo.

Durante a discussão, o Dr. Nilton questionou a apresentação dos honorários nos acordos, apontando possíveis divergências nas informações. Marcelo esclareceu que novas orientações foram fornecidas por meio de um webinar.

Após análise, **deliberou-se por aguardar instruções do órgão nacional responsável pela Semana Nacional de Execução, incluindo considerações sobre o valor total do acordo, a assinatura no horário especificado e os detalhes da audiência. A responsabilidade de conduzir a análise e implementar as diretrizes ficou a cargo de Marcelo e da equipe de Apoio ao PJe**, visando uma abordagem consistente e eficaz no lançamento dos dados para a referida semana.

Tópico 4: Gestão de processos nas unidades judiciárias, quanto à execução trabalhista

Sobre esse tema, a Comissão buscou analisar sobre como otimizar a gestão de processos nas unidades judiciárias, por meio de discussões para melhorar a eficiência e consistência das atividades em andamento.

Inicialmente, foram considerados os critérios das Varas do Trabalho para encaminhar processos de execução ao CEJUSC e à SEPP. Fabrício Barbosa, Diretor de Secretaria da 6ª VT, observou a situação atual nas VTs, enfatizando a atenção aos processos mais antigos. O Dr. Nilton Beltrão enfatizou a importância de identificar quais tipos de processos devem ir à SEPP, incluindo o uso de ferramentas de pesquisa nas Varas do Trabalho.

O secretário da Corregedoria, Idalino, destacou a utilização do painel da ferramenta de B. I. (Business Intelligence) para a gestão de processos, permitindo verificar o status atualizado de cada caso e orientar possíveis ações para redução de pendências.

O secretário da SEPP, Joel Machado, apontou para a possibilidade de haver processos com pendências já resolvidas, mencionando a falta de análise detalhada e atualização durante a migração. Sugeriu então que fosse realizada uma análise minuciosa dos processos e emissão das respectivas certidões, com o objetivo de dar andamento em tais processos, os quais, salvo engano, estão parados em arquivo provisório.

Com relação à lista dos grandes devedores, a partir dos dados constantes na SEPP e SEPREC, surgiu uma aparente contradição entre os números condensados em tais secretarias que centralizam as execuções e o número de processos ainda existentes no âmbito do Regional, sugerindo-se a hipótese de que existam processos quitados, mas pendentes de diligências simples que possibilitem o arquivamento definitivo. Como exemplo, citou-se a CASAL com cerca de 190 processos em execução, que dispõe de um conta com recurso disponível para bloqueio imediato do crédito. Outro exemplo, o Estado de Alagoas que não possui precatórios vencidos e menos de 200 processos para pagamento em 31 de dezembro de 2023, apesar de no quadro de grandes devedores possui quase 1000 processos em fase de execução. Assim, escolheu-se, nesse primeiro momento, a adoção de iniciativas de saneamento pelas unidades judiciárias em face dos seguintes executados: Estado de Alagoas, SA Leão Irmãos Açúcar e Álcool, COMARHP, CASAL e UFAL.

III. DELIBERAÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO

Deliberação 1:

- Reuniões bimestrais, sendo a próxima reunião marcada para o dia 28 de setembro deste ano.

Deliberação 2:

- Encaminhamento de sugestão à Corregedoria Regional, recomendando que cada Vara do Trabalho inclua, nas pautas agendadas para a Semana Nacional de Execução, pelo menos 25 processos em fase de execução, dando preferência aos executados mencionados acima. E, que, na sequência, as Varas do Trabalho apresentem à Corregedoria uma lista contendo os números desses processos, a fim de garantir um acompanhamento adequado

Deliberação 3:

- Que a servidora Talita Batista, Coordenadora de Pesquisa Patrimonial, realize um levantamento abrangente de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial, identificando os respectivos "masters", e compartilhe as informações com o servidor Arthur Amorim, encarregado de atualizar o catálogo de ferramentas de pesquisa. Prazo: até 25/08.
- Que o servidor Arthur Amorim atualize o catálogo das ferramentas de pesquisa e o inclua no site. Prazo: até o dia 31/08.
- Sugerir à Corregedoria que adote as medidas necessárias para que a centralização das informações e o cadastramento das ferramentas de pesquisa patrimonial passem a ser exclusivamente de responsabilidade da Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial, sendo que todos os envolvidos deverão ser prontamente informados assim que o processo estiver concluído. Prazo: ainda sem definição, haja vista as variáveis existentes.

Deliberação 4:

- Que a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial irá elaborar um projeto de treinamento para utilização das ferramentas de pesquisa, que será direcionado aos magistrados e a alguns servidores designados por eles, sendo submetido à avaliação da Escola Judicial, Corregedoria Regional e Presidência do TRT-19 para adoção das medidas cabíveis. Prazo: até o dia 31/08.

Deliberação 5:

- Que o Secretário da SEPP comunique às demais unidades jurisdicionais sobre a uniformização do leilão judicial durante a Semana Nacional de Execução, conforme diretriz encaminhada pelo Ofício Circular TST.CNEET Nº 35/2023, encaminhado por meio do Proad 4416/2023. Prazo: até 18/08.

Deliberação 6:

- Encaminhar Proad ao Secretário de Gestão Estratégica, Victor Dórea, para que este fique encarregado da análise sobre a criação de premiação das Varas do Trabalho pelo desempenho na execução, inclusive com critérios de avaliação definidos, tais como a redução de processos antigos e a eficiente utilização de ferramentas de pesquisa, como Sisbajud, Renajud, CNIB, Infojud, entre outras. Prazo: até 18/08.

Deliberação 7:

- Que a servidora Talita Batista, Coordenadora de Pesquisa Patrimonial, verifique junto ao CNJ acerca da possibilidade de obtenção de relatórios atualizados sobre o uso de ferramentas. Em seguida, que a referida servidora compartilhe essa informação com o servidor Marcelo, para que juntos aprofundem acerca da utilização destes relatórios.

Deliberação 8:

- Que a SEPP, em colaboração com a Secretaria de Comunicação Social deste Regional, desenvolva um plano de divulgação da Semana Nacional de Execução, cujo tema central deste ano será: "A justiça além dos números".

Deliberação 9:

- Aguardar instruções do órgão nacional responsável pela Semana Nacional de Execução, incluindo considerações sobre o valor total do acordo, a assinatura no horário especificado e os detalhes da audiência. A responsabilidade de conduzir a análise e implementar as diretrizes ficou a cargo de Marcelo e da equipe de Apoio ao PJe

Deliberação 10:

- Que o servidor Marcelo preparará uma lista pré-filtrada de processos em pendência na etapa de execução relacionadas aos seguintes devedores: Estado de Alagoas, SA Leão Irmãos Açúcar e Álcool, COMARHP, CASAL e UFAL. Essa lista será encaminhada à Corregedoria, até o dia 25 de agosto, para determinar que as Varas procedam ao saneamento dos processos sob sua administração durante o mês de setembro de 2023, conferindo especial atenção àqueles que possam ser arquivados, bem como impulsionando adequadamente.

Próxima Reunião:

A próxima reunião ficou agendada para o dia **28 de setembro** deste ano, às 13h30, na Sala de Audiências da SEPP.

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 17h, com agradecimentos a todos pela participação e contribuição.

Ata redigida por: Arthur Amorim Alves da Cruz

Data da redação: 14 de agosto de 2023.

Os participantes presentes à reunião declaram que a ciência a ser dada ao PROAD respectivo supre as assinaturas nesta ata.